

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2024
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Nome da autoridade competente:	Willians Nunes dos Santos
Número do CPF:	XXX.558.531-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES)
b) UG/GESTAO SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG e gestão que descentralizará o crédito:	UG 253002 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - Gestão 36212 - DF
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 253002 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - Gestão 36212 - DF

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade de Brasília
Nome da autoridade competente:	Rozana Reigota Naves
Número do CPF:	XXX.614.311-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Departamento de Engenharia Elétrica / Faculdade de Tecnologia / Universidade de Brasília (ENE/FT/UnB)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 do D.O.U, Edição Extra, Seção 2, Página 1 resolve a nomear de novembro de 2024, ROZANA REIGOTA NAVES, Professora da Universidade de Brasília, para exercer o cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos. Brasília, 22 de novembro de 2024;
b) UG/GESTAO SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG e Gestão que receberá o crédito:	154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:	154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)

3. OBJETO

Pesquisa de Soluções Tecnológicas com Aplicação em Educação para a Anvisa.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Este projeto tem como objetivo geral pesquisar novas tecnologias a serem aplicadas na área de educação para a Anvisa, visando o alcance da sua melhoria institucional, assim como a modernização e evolução tecnológica na tomada de decisão do setor de regulação e vigilância sanitária do Brasil.

Descrição das Metas:

1. Coordenação do Projeto e Acompanhamento das Atividades Planejamento inicial com detalhamento das ações a serem desenvolvidas. Avaliação da evolução do projeto nos diversos aspectos relevantes à sua gestão, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial. Controle e transparência das atividades de pesquisa, bem como o apoio administrativo ao desenvolvimento do projeto.

As atividades relacionadas são as seguintes:

- Atividade 1.1. Planejamento com detalhamento das ações.
- Atividade 1.2. Avaliação de temas para submissão de artigos científicos.
- Atividade 1.3. Atividades de suporte à pesquisa.
- Atividade 1.4. Encerramento do projeto.

Em função da execução das atividades, são previstos os seguintes produtos na forma de Relatórios Técnicos (RTs) e artefatos:

- Produto 1.1. RT de Execução Parcial do Projeto.
- Produto 1.2. RT Final de Cumprimento do Objeto.

2. Desenvolvimento de soluções educacionais mediadas por tecnologias Desenvolver soluções educacionais que possam apoiar os processos de gestão e capacitação pela Gerência de Gestão de Pessoas (Gedep/GGPES/ANVISA). As soluções envolvem estudos de mapeamento de fluxos de trabalho para a Gerência de Gestão de Pessoas (Gedep/CGPES), mapeamento de ações educacionais desenvolvidas no órgão, construção de matriz de competências sustentadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/ANVISA), construção de instrumentos orientadores para a produção de cursos presenciais e à distância, desenvolvimento de cursos nas modalidades presencial e à distância.

As atividades relacionadas são as seguintes:

- Atividade 2.1. Mapeamento dos fluxos de trabalho da Gedep/GGPES.
- Atividade 2.2. Mapeamento de ações educacionais desenvolvidas na Anvisa.
- Atividade 2.3. Pesquisa de Matriz de Competências sustentadas no PDP-ANVISA.
- Atividade 2.4. Instrumentação de orientadores para construção de cursos.
- Atividade 2.5. Pesquisa e Desenvolvimento de ações educacionais com o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs)
- Atividade 2.6. Curadoria das capacitações disponíveis no AVA Visa.
- Atividade 2.7. Pesquisa de instrumentos de avaliação de necessidades de aprendizagem e avaliação institucional (de reação e de gestão).

Em função da execução das atividades, são previstos os seguintes produtos na forma de Relatórios Técnicos (RTs) e artefatos:

- RT de Mapeamento dos fluxos de trabalho da Gedep/GGPES.
- RT de Mapeamento de ações educacionais desenvolvidas na Anvisa.
- RT de Pesquisa de Matriz de Competências sustentadas no PDP-ANVISA.
- RT de Instrumentação de orientadores para construção de cursos.
- RT de Pesquisa e Desenvolvimento de ações educacionais com o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs).
- RT de Curadoria das capacitações disponíveis no AVA Visa
- RT de Pesquisa de instrumentos de avaliação de necessidade de aprendizagem e avaliação institucional (de reação e de gestão);

3. Prototipação de Soluções Tecnológicas Aplicadas a Ferramentas de Aprendizagem da Gedep/GGPES/Anvisa. Pesquisa de soluções computacionais para modernizar e aprimorar o suporte à tomada de decisão dos gestores e agentes públicos da Gedep/GGPES/Anvisa, possibilitando o desenvolvimento de capacitações na modalidade EAD, assim como o apoio técnico para o aprimoramento do sistema *moodle* hospedado na Anvisa, gestão de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) e análise de dados. Todo o desenvolvimento tecnológico produzido no âmbito deste TED deverá obedecer as regras internas da Anvisa

As atividades relacionadas são as seguintes:

- Atividade 3.1. Mapeamento de fluxos, estruturação de documentos e diretrizes de uso e manutenção do AVA Visa.
- Atividade 3.2. Atualização, aprimoramento e otimização do Ambiente Virtual de Aprendizagem em Vigilância Sanitária (AVA Visa) na plataforma *moodle*, com pesquisa e desenvolvimento de plugins.
- Atividade 3.3. Apoio técnico para a manutenção evolutiva do Ambiente Virtual de Aprendizagem em Vigilância Sanitária (AVA Visa) na plataforma *moodle*.
- Atividade 3.4. Análise de dados que visem apoiar a gestão do Ambiente Virtual de Aprendizagem em Vigilância Sanitária (AVA Visa).
- Atividade 3.5. Pesquisa e Desenvolvimento de painel automatizado para os relatórios gerados a partir do AVA Visa.
- Atividade 3.6. Pesquisa e Desenvolvimento de painel automatizado de monitoramento de metas e indicadores institucionais.

Em função da execução das atividades, são previstos os seguintes produtos na forma de Relatórios Técnicos (RTs) e artefatos: • RT de Mapeamento de fluxos, estruturação de documentos e diretrizes de uso e manutenção do AVA Visa • RT de Aprimoramento e otimização do Ambiente Virtual de Aprendizagem em Vigilância Sanitária (AVA Visa) na plataforma *moodle*.

- RT de Gestão tecnológica do AVA Visa
- RT de Pesquisa e Desenvolvimento de painel automatizado para os relatórios gerados a partir do AVA Visa
- RT de Pesquisa e Desenvolvimento de painel automatizado para os relatórios de monitoramento de metas e indicadores institucionais.

Os artefatos contendo os produtos terão forma de documento técnico e suas especificidades serão definidas ao longo do projeto conforme as soluções propostas pela Universidade de Brasília em documento próprio, respeitando a unidade de medida definida para cada produto prevista no Item 9 (Cronograma de Execução Física).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

As tendências sociais, econômicas e científicas, em escala global e de modo interdependente, impulsionam as instituições públicas a adquirir novos conhecimentos, desenvolver capacidade e inovar constantemente a fim de aprimorarem a governança pública. Tais tendências apontam constantes desafios e oportunidades para a vigilância sanitária em todo o mundo, impondo a necessidade de incorporação de tecnologias contemporâneas de aprendizagem e o desenvolvimento de uma política de educação corporativa online visando o estímulo aos processos de ensino-aprendizagem em rede, mais dinâmicos e flexíveis. O desenvolvimento de conhecimentos é um dos valores fundamentais da Anvisa. A natureza da ação de regulação e vigilância sanitária exige que os profissionais estejam *pari passu* com o avanço tecnológico e com a ciência, o que requer conhecimentos especializados e em constante atualização.

A definição de uma política de educação corporativa online bem como a implementação de um Learning Management System (LMS) para o desenvolvimento de competência em vigilância sanitária - o Ambiente Virtual de Aprendizagem em Vigilância Sanitária (AVA Visa) -, tem se mostrado essencial pela necessidade de alcance dos profissionais que compõem:

- i) as coordenações de vigilância sanitária estaduais e municipais do país, uma vez que a Anvisa é coordenadora do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) brasileiro;
- ii) as equipes das Unidades desconcentradas de portos, aeroportos e fronteiras da Anvisa, em todo país;
- iii) o conjunto de servidores que aderiram à política de teletrabalho, adotada pela Anvisa;
- iv) o quadro geral de servidores da instituição;
- v) outros profissionais de saúde e áreas afins como as de meio ambiente, desenvolvimento social e urbano, educação, entre outras;
- vi) profissionais do setor regulado e cidadãos.

A educação corporativa à distância imprime ganhos importantes ao desempenho do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) já que possibilita o alcance de um número mais abrangente profissionais, com menor custo e tempo, além de permitir o apoio aos projetos de valorização dos servidores da ANVISA, com atividade de docência e de curadoria de conhecimentos institucionais.

O AVA Visa é um instrumento de Learning Management System (LMS) que operacionaliza a Política de Educação Corporativa com o objetivo de difundir conhecimentos em um ambiente próprio personalizado para as especificidades e características dos trabalhos desenvolvidos nas diversas Unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Possui potencialidade de abranger e integrar o território nacional em uma mesma ação educativa; oferecer flexibilidade de tempo e espaço para a participação e manter a oferta permanente de cursos; facilitar a aprendizagem com a disponibilização de diferentes recursos e tecnologias; propiciar a capacitação, produção e disseminação do conhecimento em Visa. Além disso, permite a gestão integrada as ações dos diversos usuários em seus distintos papéis, fazendo com que quanto melhor for a experiência desses usuários no Ambiente Virtual de Aprendizagem, maior engajamento dos mesmos processos de ensino-aprendizagem. Funciona também como uma ferramenta de apoio à Gestão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP-Plano De Desenvolvimento de Pessoas), facilitando o planejamento, revisões, monitoramento e avaliação da execução das ações, permitindo o acesso rápido e seguro às informações. Até o momento, foram cadastrados no AVA Visa 25.386 usuários, sendo 3.185 listados como servidores da Anvisa, 4.717 trabalhadores de Visas estaduais, municipais e laboratórios, 1218 setor regulado, 2.646 outros profissionais e áreas afins, e 845 cidadãos. 12.775 não se classificaram em nenhum perfil. São 396 capacitações ofertadas e cerca de 11.198 certificados de participação emitidos até o momento, com uma média de 400 certificados/mês. Os cursos do Programa de Gestão por resultados da Anvisa; da área de sangue, tecidos e órgãos; de Portos, aeroportos e fronteiras; do Programa de Tecno vigilância e de BPF (Boas Práticas de Fabricação) de medicamentos estão entre os mais certificados. Participantes de 22 estados geraram certificados, com maior participação do estado de São Paulo (3.230), seguidos por Minas Gerais (1.398) e Distrito Federal (1.121).

Esses números mostram que o AVA Visa se tornou fundamental para o desenvolvimento de competências do campo da Visa. Ainda há muito o que aprimorar na plataforma. Além do melhor aproveitamento das potencialidades que o sistema Moodle oferece, podemos citar as necessidades atuais de implementação de:

- gestão e implementação de soluções pedagógicas e tecnológicas para adequação e qualificação da experiência do usuário e usabilidade na plataforma. (Tecnológico e Pedagógico);
- desenvolvimento instrucional das capacitações propostas pelas Unidades Organizacionais da Anvisa. (Pedagógico);
- curadoria das capacitações em todo o seu ciclo de vida - na solicitação da capacitação, durante a disponibilização no AVA Visa e no fechamento da atividade na plataforma. (Pedagógico);
- desenvolvimento de novas funcionalidades pedagógicas e tecnológicas que aprimorem as técnicas de ensino à distância. (Tecnológicas e Pedagógicas);
- funcionalidades de qualificação dos processos pedagógicos e gestão das capacitações ofertadas. (Pedagógicas);
- capacitação de gestores e desenvolvedores de cursos. (Pedagógicas);
- continuidade de implementação o sistema de gestão do PDP com construção das etapas de execução, monitoramento e publicação das informações. (Tecnológicas e Gestão/Planejamento);

- Layout que facilite a experiência do usuário e usabilidade da plataforma. (Tecnológicas e Pedagógico/Gestão);
- Relatórios de apoio à gestão de desenvolvimento de pessoas (e da própria plataforma); entre outras ações. (Gestão);

Atualmente, a equipe que coordena, mantém e desenvolve o AVA Visa é formada por três servidores que, além de não terem formação e competências suficientes para este trabalho, não são exclusivos para estas atividades.

A manutenção do bom funcionamento da plataforma requer equipe que dê conta das atividades de atendimento ao usuário, apoio pedagógico, apoio tecnológico e gestão. O aperfeiçoamento requer profissionais especialistas nas áreas pedagógica, design instrucional, tecnologia da informação e gestão. Importa destacar que todos estes profissionais precisam ter conhecimento e experiência em educação corporativa e aprendizagem mediados por Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

Diante deste cenário, o AVA Visa funciona sob um alto risco de descontinuidade dado que a atuação dos consultores é limitada ao desenvolvimento de produtos específicos o que inviabiliza a reconstrução. Por este motivo, é absolutamente fundamental esta parceria, em caráter permanente, visando a manutenção e desenvolvimento da plataforma, de modo a garantir seu pleno funcionamento e aprimoramentos necessários.

Neste contexto, a celebração de um TED entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Universidade de Brasília (UnB) para pesquisar novas tecnologias em áreas tão relevantes quanto infraestrutura, educação e gestão pública traz consigo uma série de justificativas fundamentais:

Avanço Tecnológico: este projeto buscará impulsionar o avanço tecnológico, promovendo pesquisas que possam modernizar e aprimorar o suporte à tomada de decisão dos gestores e agentes públicos da Anvisa. As pesquisas poderão melhorar significativamente as operações da Anvisa, bem como outras entidades públicas que compõem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), outros órgãos e cidadãos que poderiam se beneficiar dessas tecnologias.

Impacto Social e Ambiental: O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) é responsável pela regulação e vigilância sanitária de todos os produtos e serviços de interesse sanitário disponíveis para a população brasileira. Sua missão é promover e proteger a saúde da população e intervir nos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária. Desta forma, interfere diretamente nos campos de alimentos, cosméticos, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, sangue, tecidos e células, produtos biológicos, saneantes, produtos derivados do tabaco, agrotóxicos, laboratórios e serviços de saúde, além do controle da entrada de produtos, viajantes e meios de transporte no Brasil. A Anvisa é o ente federal com a atribuição de coordenar o SNVS.

Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos: O desenvolvimento de conhecimentos é um dos valores fundamentais para a regulação e vigilância sanitária, uma vez que a natureza da ação exige que os profissionais estejam parati passu com o avanço tecnológico e com a ciência. O compartilhamento de conhecimentos e informações sanitárias com diversos setores da sociedade e cidadãos é uma das estratégias importantes de promoção da saúde aplicadas pelos órgãos que compõem o SNVS. Neste projeto, serão desenvolvidas soluções educacionais mediadas por tecnologia para promover melhorias nos processos de gestão e capacitação da Anvisa visando o desenvolvimento de competências técnicas e habilidades dos profissionais que compõem o SNVS.

Melhoria na Eficiência Operacional: a aplicação de conceitos modernos na área da gestão pública poderá aumentar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas pelos órgãos que compõem o SNVS, além de aprimorar a capacidade de gestão da Anvisa, otimizando processos, reduzindo custos e tempo, além de aprimorar a qualidade e alcance dos serviços prestados.

Desenvolvimento Acadêmico e Científico: a colaboração entre uma instituição acadêmica como a UnB e uma entidade governamental como o Anvisa abre oportunidades para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas e científicas relevantes. Isso fortalece a posição da universidade como um centro de excelência e fornece à Anvisa acesso a conhecimentos e competências especializadas.

Colaboração Interinstitucional: a parceria entre o Anvisa e a UnB fortalece a colaboração entre instituições públicas e acadêmicas, promovendo um intercâmbio valioso de conhecimentos, experiências e recursos.

A celebração de um TED entre o Anvisa e a UnB para pesquisa de novas tecnologias em educação é justificável devido aos benefícios tangíveis que essas ações poderão proporcionar, tanto para a entidade governamental quanto para a sociedade como um todo.

Por fim, a execução deste TED está sendo fomentada pela diretoria do Diretor Presidente da Anvisa e será realizada pela Universidade de Brasília, por intermédio do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica. A UnB contará com a participação de Fundação de Apoio credenciada para a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto e poderá se articular em rede com instituições federais de ensino e pesquisa ou de suporte à pesquisa, bem como com outras instituições superiores de ensino e pesquisa.

5.1 Metodologia de execução

A gestão executiva do projeto empregará metodologia de gerenciamento de projetos baseada nos princípios preconizados pelo PMI, de acordo com o PMBOK, com adoção de ferramenta própria para suporte das atividades de gerenciamento.

A aplicação de metodologia de gestão de projetos baseada na visão do PMI deverá criar um equilíbrio entre as demandas de escopo, tempo, custo, qualidade e bom relacionamento entre os diversos atores do projeto. O sucesso dessa gestão estará relacionado ao alcance do seguinte objetivo: entrega dentro do prazo previsto, dentro do custo orçado, com nível de desempenho adequado, com plena aceitação pelo cliente e seus representantes (usuários finais), com atendimento de maneira controlada às mudanças de escopo e em respeito à cultura da organização.

Cabe relatar que o gerenciamento de projeto, na visão do PMI, identifica e descreve as principais áreas de conhecimento, grupos de processos e boas práticas. As áreas de conhecimento de gerenciamento são Gerenciamento de Integração do Projeto, Gerenciamento de Escopo do Projeto, Gerenciamento das Partes Interessadas, gerenciamento do Tempo do Projeto, Gerenciamento do Custo do Projeto, Gerenciamento da Qualidade do Projeto, Gerenciamento de Recursos Humanos do Projeto, gerenciamento de Comunicação do Projeto, Gerenciamento do Risco do Projeto e Gerenciamento de Aquisições do Projeto, Gerenciamento da Configuração do Projeto.

Por meio de um trabalho coordenado e interdependente entre as equipes da Anvisa e a da Universidade de Brasília, as etapas de cada fase serão planejadas, discutidas, executadas e documentadas. As tarefas e atividades do Termo de Cooperação serão sempre supervisionadas pelos coordenadores das duas instituições.

As equipes operacionais responsáveis pelos esforços técnicos serão lideradas por um coordenador e por um gestor, ambos pesquisadores sêniores. Uma equipe de qualidade será responsável pelos processos de gestão, pelo aceite dos relatórios do projeto e pelo acompanhamento do projeto. As equipes operacionais serão formadas por pesquisadores com diferentes experiências e qualificações.

Por fim, para apoiar os processos de execução das metas e produtos, a Universidade de Brasília poderá contratar fundação de apoio devidamente credenciada, observando os limites previstos na legislação relativos a despesas administrativas e operacionais, conforme disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

5.2 Gestão de Projeto e Transferência de Tecnologia

A transferência de tecnologia e do conhecimento dar-se-á primeiro pela interação direta entre bolsistas e pesquisadores do projeto e profissionais da Anvisa, inclusive nas decisões de escolhas técnicas, tipos de processo, metodologias e instrumentalização. A apresentação de resultados será feita por meio de reuniões, seminários e/ou oficinas para apresentação e discussão dos documentos e artefatos (gráficos, planilhas, modelos informacionais etc.).

Como se trata de projeto inserido em Termo de Execução Descentralizada entre a UnB e a Anvisa, a equipe, ainda que conte com profissionais da UnB, bolsistas e servidores da Anvisa, será vista de forma integrada para execução do projeto. As equipes operacionais serão formadas por profissionais com diferentes experiências e qualificações, adequadas de maneira dinâmica às características de cada atividade. As diferenças eventualmente encontradas na condução dos trabalhos serão resolvidas por consenso entre os partícipes.

5.3 Propriedade Intelectual

Durante a execução do presente projeto, quaisquer processos ou produtos pertinentes ao "Direito de Propriedade Intelectual", privilegiáveis ou não, gerados, especialmente invenções, modelos de utilidades, desenhos industriais, programa de computador e marcas, bem como direitos de exploração econômica pertinentes a obras científicas ou literárias, serão protegidos no Brasil e em outros países, se houver interesse.

Os possíveis resultados que venham a gerar novas tecnologias passíveis de proteção e novas derivações ou aplicações advindas do desenvolvimento em questão serão de cotitularidade da UnB e da Anvisa, a ser avaliada na proporção dos aportes feitos de recursos humanos, materiais ou financeiros, marcas, e conhecimento pré-existente aplicado, a qual será definida por meio de instrumento jurídico específico com base na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e no Marco Regulatório da Inovação, assim como estar em conformidade com a Política de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Universidade (Resolução CAD 005/1998).

5.4 Contribuições para Graduação e Pós-Graduação

O Laboratório Latitudo vem contribuindo significativamente com a produção de conhecimento científico nos temas de ciência de dados, gestão da informação, automação de processos de trabalho, tecnologias da decisão, gerência e segurança de redes e sistemas, bem como sistemas distribuídos. Nos últimos anos foram orientadas diversas teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso sobre tais temas. Várias dessas publicações foram consideradas como os melhores trabalhos em diversas conferências.

Este projeto de pesquisa contribuirá para continuidade dessa produção científica, destacando a UnB como referência nacional no assunto, principalmente sobre pesquisas com órgãos governamentais com a prospecção de tecnologias de Ciência de Dados aplicadas à administração pública.

Por se tratar de um tema atual, e envolver uma importante quantidade de alunos de graduação e pós-graduação de diversos cursos, o projeto é uma oportunidade para que nossos alunos interessados nas áreas de Ciência de Dados, Sistemas Distribuídos, Tecnologias da Informação, Segurança e Gerência de Redes e Sistemas, dentre outras, tenham uma rica formação complementar ao participarem da pesquisa, bem como possam definir temas de pesquisa que possam ser explorados em Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses cujas proposições tragam soluções para problemas da sociedade brasileira.

Este projeto contribuirá com a submissão de artigos científicos em conferências nacionais e internacionais, assim como em periódicos cuja estratificação seja considerada como superior na avaliação da CAPES para a área de Engenharias IV. Haverá bolsas de pesquisas para alunos vinculados ao PPGEE, assim como verbas de apoio à publicação.

5.5 Resultados Esperados

- Nova arquitetura de painéis automatizados.
- Mapeamento dos fluxos de trabalho da Gedep/GGPES.
- Mapeamento de ações educacionais desenvolvidas na Anvisa por meio do uso de novas tecnologias.
- Pesquisa de Matriz de Competências sustentadas no PDP-ANVISA.
- Pesquisa de documentos estruturantes orientadores para construção de cursos na modalidade à distância, nos formatos online e híbrido.
- Pesquisa de ações educacionais com o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs).
- Curadoria das capacitações disponíveis no AVA Visa, de acordo com a especificação da Gedep/GGPES.
- Proposta de instrumentos de avaliação de necessidades de aprendizagem e avaliação institucional (de reação e de gestão).
- Protótipo computacional de ambiente virtual de aprendizagem, visando a implementar uma gestão adequada dos dados e indicadores obtidos nos processos formativos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...Limpeza e conservação

2...Apoio administrativo, Técnico e operacional

3...Serviços de energia elétrica

4...Vigilância ostensiva

5...Serviços de água e esgoto

6... Manutenção e conservação de bens imóveis.

7... Infraestrutura de TIC

O pagamento será destinado aos custos indiretos que foram calculados conforme o Decreto nº 10.426/2020, em seu art. 8, VII, § 2º, atendendo o limite de 20% do valor global pactuado. Os custos indiretos são no valor de R\$ 680.000,00, representando 20% do valor total do TED, sendo R\$ 408.000,00 destinados ao ressarcimento dos custos indiretos da UnB (Limpeza e conservação; Apoio administrativo, técnico e operacional; Serviços de energia elétrica; Vigilância ostensiva; Serviços de água e esgoto; Manutenção e conservação de bens imóveis; Infraestrutura de TIC) e R\$ 272.000,00 ao ressarcimento de Despesas Operacionais e Administrativas com fundação de apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	1. Coordenação do Projeto e Acompanhamento das Atividades					1	36
PRODUTO 1.1	RT de Execução Parcial do Projeto.	Relatório	3	R\$100.000,00	R\$300.000,00	1	33
PRODUTO 1.2	RT Final de Cumprimento do Objeto.	Relatório	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00	30	36
META 2	Desenvolvimento de soluções educacionais mediadas por tecnologias						
PRODUTO 2.1	Mapeamento dos fluxos de trabalho da GEDEP/GGPES.	Relatório	1	R\$60.000,00	R\$60.000,00	1	6
PRODUTO 2.2	Mapeamento de ações educacionais desenvolvidas na Anvisa.	Relatório	1	R\$150.000,00	R\$150.000,00	6	18
PRODUTO 2.3	Pesquisa de Matriz de Competências.	Relatório	1	R\$150.000,00	R\$150.000,00	12	24
PRODUTO 2.4	Instrumentação de orientadores para construção de cursos.	Relatório	1	R\$250.000,00	R\$250.000,00	4	33
PRODUTO 2.5	Pesquisa e Desenvolvimento de ações educacionais com o uso de Tecnologias Digitais da	Relatório	1	R\$1.300.000,00	R\$1.300.000,00	4	33

	Informação e Comunicação (TDICs).						
PRODUTO 2.6	Curadoria das capacitações disponíveis no AVA Visa.	Relatório	1	R\$250.000,00	R\$250.000,00	4	33
PRODUTO 2.7	Pesquisa de instrumentos de avaliação de necessidades de aprendizagem e avaliação institucional.	Relatório	1	R\$250.000,00	R\$250.000,00	10	22
META 3	Prototipação de Soluções Tecnológicas Aplicadas a Ferramentas de Aprendizagem da Gedep/GGPES/Anvisa						
PRODUTO 3.1	Mapeamento de fluxos, estruturação de documentos e diretrizes de uso e manutenção do AVA Visa.	Relatório	1	R\$150.000,00	R\$150.000,00	2	33
PRODUTO 3.2	Aprimoramento e otimização do Ambiente Virtual de Aprendizagem em Vigilância Sanitária (AVA Visa) na plataforma moodle, com desenvolvimento de plugins.	Relatório	1	R\$200.000,00	R\$200.000,00	3	33
PRODUTO 3.3	Apoio técnico para a manutenção evolutiva do Ambiente Virtual de Aprendizagem em Vigilância Sanitária (AVA Visa) na plataforma moodle.	Relatório	1	R\$200.000,00	R\$200.000,00	3	36
PRODUTO 3.4	Análise de dados que visem apoiar a gestão do Ambiente Virtual de Aprendizagem em Vigilância Sanitária (AVA Visa).	Relatório	2	R\$160.000,00	R\$320.000,00	2	36
PRODUTO 3.5	Prototipação de painel automatizado para os relatórios gerados a partir do AVA Visa.	Relatório	1	R\$200.000,00	R\$200.000,00	6	24
PRODUTO 3.6	Prototipação de painel automatizado de monitoramento de metas e indicadores institucionais.	Relatório	1	R\$200.000,00	R\$200.000,00	6	24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 1	R\$ 800.000,00
Mês 10	R\$ 1.800.000,00
Mês 24	R\$ 1.480.000,00
TOTAL	R\$ 4.080.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR INVESTIDO
3390.39	Não	R\$ 3.345.000,00
3390.39	Sim	R\$ 408.000,00
3390.39	Sim	R\$ 272.000,00
4490.39	Não	R\$ 55.000,00
TOTAL		R\$ 4.080.000,00

12. DA ASSINATURA

O presente Plano de Trabalho segue assinado eletronicamente pelo proponente responsável pela Unidade Descentralizada e pelo aprovador responsável pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Neves, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 11/12/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3319908** e o código CRC **F4DE554F**.